



ID: 732D1FCC60254
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ID: 526AA5182A6A4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 CNPJ: 06.554.893/0001-01
 Coordenação Geral de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

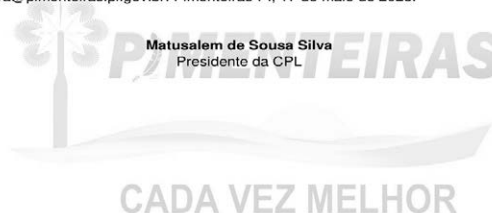
A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, do tipo menor preço por Global, em conformidade com e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para serviços de pensão em Teresina, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 19/05/2023; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 31/05/2023 às 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 31/05/2023 às 08:01 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.novobmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2023.

Maria Francinete da Silva
 Pregoeira PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de parcelamento de solo e/ou REURB e serviço de mapeamento e demarcação do perímetro urbano do município de Pimenteiras - PI. **FONTE DOS RECURSOS:** Recursos Próprios. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08h00min do dia 05/06/2023. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor da Coordenação Geral de Licitações e Contratos, na Rua João Dantas, 210 - Centro - Fone: 089 98113-8409. e-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br. Pimenteiras-PI, 17 de maio de 2023.



Matusalem de Sousa Silva
 Presidente da CPL

CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, Pimenteiras – PI, CEP: 64.320.000, E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



ID: A125662C872D4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
 4152244/0001-11 Exercício: 2023

ID: 7A35AFD9A0E94

DECRETO Nº 4-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, do tipo menor preço por lote, em conformidade com e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática para as secretarias municipais, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 19/05/2023; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 31/05/2023 às 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 31/05/2023 às 08:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.novobmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2023.

Maria Francinete da Silva
 Pregoeira PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	31	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		120 000	Recursos Desvinculados
			30.000,00
			F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	22	04.122.0005.1045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		120 000	Recursos Desvinculados
			-30.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUÍ, 01 de FEVEREIRO de 2023

VERISSIMO ANTONIO
 SIQUEIRA DA
 SILVA.22676490397

VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL